b) de que, no momento da assinatura do Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho (TRCT), constará, como Causa do Afastamento, "Rescisão contratual a pedido do empregado" e, como Código do Afastamento, "código SJ1";

c) receberei, em parcela única, (i) as verbas rescisórias legais correspondentes ao pedido de demissão, que serão calculadas na data da rescisão, acrescidas das seguintes verbas indenizatórias: (ii) R\$, equivalente a (N) salários (inciso I do artigo 12 da Resolução 6987, de 13-11-2014), calculados de acordo com a minha situação funcional em 30-09-2014; (iii) R\$, equivalente a 40% do saldo para fins rescisórios, em 30-09-2014, calculados sobre o tempo de serviço que prestei à USP como servidor celetista.

V) E, por estar de pleno acordo com as condições acima estipuladas, bem como dos termos constantes na Resolução 6987, de 13-11-2014 e no Edital de Inscrição ao Programa de Incentivo à Demissão Voluntária, o requerente assina o presente Termo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, abaixo caracterizadas.

de 2014 São Paulo, _ de _ Assinatura do servidor Testemunha 1: Testemunha 2: ANEXO II

PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR RETROATIVA Eu, como participante ativo do plano de benefícios de natureza previdenciária e complementar da PREVCOM RG-UNIS e, tendo em vista minha inscrição no Programa de Incentivo à Demissão Voluntária,

() Autorizo () Não autorizo

a Universidade de São Paulo, em caso de deferimento do meu requerimento de adesão ao Programa, a deduzir das verbas indenizatórias (Artigo 12, incisos I e II da Resolução 6987, de 13-11-2014) o valor total das contribuições retroativas sob minha responsabilidade.

Local, __ de

Assinatura do servidor Nome servidor: Número USP:

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO DE MATERIAL

Termo Aditivo de Contrato

Processo: 13.1.259.70.0

Contratante: Universidade de São Paulo.

Contratada: D.W.L. Comércio e Serviços de Informática Ltda.

Alteração: 1º

Objeto: Prorrogar a vigência por mais um período de 12 meses a partir de 25-11-2014

Data da Assinatura: 13-11-2014.

MUSEU DE ZOOLOGIA

Despacho do Reitor, de 13-11-2014 Ratificando, no Processo 2014 1 212 38 0, o ato declara-

tório de dispensa de licitação, de acordo com o artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, e alterações posteriores, ressaltando que a responsabilidade da justificativa técnica é do servidor que assina a mesma.

Unidade: Museu de Zoologia Contratada: Imprensa Oficial do Estado S/A - Imesp

SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Extrato de Contrato

Proc. 2014.1.00072.56.2. Contratante: Universidade de São Paulo, através da Superintendência de Comunicação Social. Contratada: Imprensa Oficial do Estado S/A - Imesp, CNPJ 48.066.047/0001-84. Objeto: Serviços de Impressão da Revista

Valor do Contrato: R\$ 102.792,00

Vigência do Contrato: 12 meses a contar da data de

Data da assinatura: 1°-10-2014.

EDITORA DA USP

Despacho do Reitor, de 13-11-2014

Ratificando o ato declaratório de inexigibilidade de licitação, de acordo com o artigo 26, da Lei Federal 8.666-93 e alterações posteriores, ressaltando que a responsabilidade pela justificativa técnica é do servidor que assina a mesma. Unidade interessada: Editora da USP

Processo Contratados: 2014.1.355.91.2 - Editions La Découverte S.A.

2014.1.374.91.7 - Fernando César Capovilla

- Walkiria Duarte: e

Aline Cristina Maurício.

2014.1.382.91.0 - Ricardo José Duff Azevedo 2014.1.381.91.3 - Gustavo Scotto Piqueira

2014.1.340.91.5 - University of Texas Press

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES

Despacho do Vice-Reitor, de 13-11-2014

Ratificando o ato declaratório de dispensa de licitação, de acordo com o artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, e alterações posteriores, ressaltando que a responsabilidade da justificativa técnica é do servidor que assina a mesma.

Unidade Interessada: Escola de Comu Processo 2014.1.941.27.7.

Contratada: Imprensa Oficial do Estado S/A - Imesp

ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE

Comunicado

Considerando o que dispõem o Estatuto e o Regimento Geral da USP, com base nos critérios aprovados pela Comissão de Graduação em sua 90º sessão ordinária, realizada em 03-11-2014 e "ad referendum" pela Congregação em 12-11-2014, essa Unidade torna público a existência de 17 vagas para o curso de Educação Física e Esporte (currículo 39040 - Núcleo Geral) para o Processo de Transferência Interna 2015 para ingresso no primeiro semestre de 2015:

1) Da inscrição dos candidatos:

1.1) A inscrição será realizada no dia 22-01-2015, das 9 às 16 horas, no Serviço de Graduação da Escola de Educação Física e Esporte da USP, Av. Prof. Mello Moraes, 65 - Butantã - SP.

1.2) Poderão inscrever-se ao Processo de Transferência Interna 2015, alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação da Universidade de São Paulo.

2) Documentos exigidos para inscrição:2.1) Requerimento à Comissão de Graduação, fornecido pelo Serviço de Graduação da EEFE/USP no momento da inscrição;

2.2) Atestado de Matrícula da Unidade de origem; 2.3) Histórico Escolar da Unidade de origem devidamente

carimbado e assinado pelos responsáveis pela Unidade;

2.4) Cópia do RG. Obs.:

I) A inscrição poderá ser realizada por procuração devendo o procurador apresentar o RG original ou outro documento com foto. II) Os alunos da EEFEUSP não necessitam apresentar os

documentos descritos nos subitens "2.2" e "2.3", do item 2 deste edital.

- 3) Critérios para avaliação e seleção dos candidatos:
- 3.1) O candidato será submetido às seguintes avaliações: 3.1.1.) Prova escrita: prova de natureza dissertativa cuja temática envolverá assuntos relacionados ao corpo de conhe cimento do curso de Educação Física e Esporte. Duração de 4h; 3.1.2.) Entrevista: a ser conduzida pela Comissão de Gra-
- duação da EEFEUSP; 3.1.3) Análise curricular: terá por objetivo avaliar o desempenho acadêmico do candidato em seu curso de origem;

3.2) Sobre a composição da nota:

3.2.1) A nota final do candidato será representada pela média ponderada das notas obtidas na prova escrita, na entrevista e na análise curricular;

3.2.2) Serão atribuídos os seguintes pesos a cada um dos componentes da média final. A prova escrita terá peso 1,5 (um inteiro e cinco décimos da nota final); entrevista terá peso 1,25 (um inteiro e vinte e cinco centésimos da nota final); analise curricular terá peso 0,25 (vinte e cinco centésimos da nota final).

3.2.3) Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota

3.2.4) Caso o número de vagas seja menor que o número de aprovados, o preenchimento das vagas atenderá ao princípio

3.2.5) Persistindo o empate, o desempenho na prova escrita será utilizado como critério de desempate:

3.2.6) Não haverá revisão de prova e de nota.

4) Divulgação de resultados:

4.1) Os resultados serão divulgados no dia 11-02-2015 no Serviço de Graduação da Escola de Educação Física e Esporte da USP, das 09h às 16h. Em nenhuma hipótese será informado resultado via telefone, e-mail ou qualquer outro tipo de meio de comunicação.

4.2) O não comparecimento do candidato aprovado para tomar ciência do resultado implicará na desistência da vaga sendo chamado o próximo candidato classificado.

5) Matrículas:

5.1) A matrícula dos candidatos aprovados será realizada no dia 11-02-2015, no Serviço de Graduação da Escola de Educação Física e Esporte das 09h às 16h.

5.2) O não comparecimento do candidato aprovado, no período de matrícula, implicará na desistência da vaga, sendo chamado o próximo candidato classificado.

6) Bibliografia sugerida:

6.1) Tani, G. A Educação Física e o Esporte no contexto da universidade. Revista Brasileira de Educação Física e Esporte, São Paulo, v.25, n. spe, p.117-26, 2011 - N. especial.

6.2) Tani, G. Cinesiologia, educação física e esporte: ordem emanente do caos na estrutura acadêmica. Motus Corporis (UGF), Rio de Janeiro, v.3, n.2, p. 9-49, 1996.

6.3) Barbanti, V. Conceitos de capacidades e habilidades motoras. In. V. Barbanti. Treinamento esportivo: as capacidades motoras dos esportistas. São Paulo, Ed. Manole, p. 84 - 103, 2010.

6.4) Roschel, H.; Tricoli, V.; Ugrinowitsch, C. Treinamento físico: considerações práticas e cientí?cas. Revista Brasileira de Educação Física e Esporte, São Paulo, v.25, n. spe, p.53-65, 2011.

6.5) Correia, W.R.; Basso, L. Pedagogia do Movimento do Corpo Humano. Várzea Paulista: Editora Fontoura, 2013. 198p. 6.6) Tani, G. Algumas reflexões sobre o bacharelado em educação física. In:_____. Leituras em Educação Física: retratos de uma jornada, São Paulo: Phorte, 2011, p. 133-150.

6.7) Correia, W.R. Educação Física Escolar: entre inquietudes e impertinências. Revista Brasileira de Educação Física e Esporte, São Paulo, v. 26, n.1, p.171-178, 2012.

6.8) Tani, G. Educação Física Escolar: Parte 5. In: Leituras em Educação Física: retratos de uma jornada, São Paulo: Phorte, 2011, p.327-402.

7) Cronograma: 7.1) Prova escrita será realizada em 27-01-2015, das 8 às

12 horas. 7.2) Entrevista e análise curricular serão realizadas em

30-01-2015, às 10h30min. 7.3) Divulgação dos resultados e matrícula dos candidatos

aprovados em 11-02-2015, das 9 às 16 horas.

Considerando o que dispõem o Estatuto e o Regimento Geral da USP, com base nos critérios aprovados pela Comissão de Graduação em sua 90ª sessão ordinária, realizada em 03-11-2014 e "ad referendum" pela Congregação em 12-11-2014, essa Unidade torna público a existência de 13 vagas no curso de Educação Física e Esporte (currículo 39040 - Núcleo Geral) para o processo seletivo de candidatos portadores de diploma de nível superior para ingresso no primeiro semestre de 2015:

1) Inscrição dos candidatos:

As inscrições serão realizadas nos dias 19 e 20-01-2015, das 9 às 16 horas, no Serviço de Graduação da EEFE, situada à Av. Prof. Mello Moraes, 65 - Cidade Universitária - Butantã, mediante entrega dos seguintes documentos:

1.1) Requerimento à Comissão de Graduação, fornecido pelo Serviço de Graduação da EEFE/USP no momento da inscrição;

1.2) Cópia do Diploma de Bacharelado ou Licenciatura do curso superior devidamente registrado pelo MEC ou autoridade competente;

1.3) Histórico Escolar do curso superior carimbado e assinado, contendo: título obtido, nota e carga horária das disciplinas cursadas, forma de ingresso, notas e ano de realização do concurso vestibular e reconhecimento do curso pelo MEC;

1.4) Cópia do RG. Se estrangeiro, cópia do RNE ou pa te com visto temporário devidamente regularizado; 2) Na impossibilidade de ser entregue a cópia do diploma

o candidato deverá entregar atestado/certificado de conclusão, especificando o título obtido, ano de conclusão e data de colação de grau.

I) A inscrição poderá ser realizada por procuração devendo o procurador apresentar o RG original ou outro documento

II) Para os candidatos estrangeiros: A documentação relativa ao curso superior (histórico escolar e diploma), deverá estar devidamente autenticada pela autoridade consular brasileira no país de onde se originem as documentações e sob a forma de tradução juramentada. Apresentar cópia e original.

III) Os alunos egressos da EEFEUSP não necessitam apresentar os documentos descritos nos subitens "1,2" e "1,3", do item 1 deste edital.

3) Critérios para avaliação e seleção dos candidatos:

3.1) O candidato será submetido às seguintes avaliações: 3.1.1.) Prova escrita: prova de natureza dissertativa cuja temática envolverá assuntos relacionados ao corpo de conhecimento do curso de Educação Física e Esporte. Duração de 4

3.1.2.) Entrevista: a ser conduzida pela Comissão de Graduação da EEFEUSP;

3.1.3) Análise curricular: terá por objetivo avaliar o desempenho acadêmico do candidato em seu curso de origem; 3.2) Sobre a composição da nota:

3.2.1) A nota final do candidato será representada pela média ponderada das notas obtidas na prova escrita, na entrevista e na análise curricular;

3.2.2) Serão atribuídos os seguintes pesos a cada um dos componentes da média final. A prova escrita terá peso 1,5 (um inteiro e cinco décimos da nota final); entrevista terá peso 1,25 (um inteiro e vinte e cinco centésimos da nota final); analise curricular terá peso 0,25 (vinte e cinco centésimos da nota final). 3.2.3) Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota

maior ou igual a 7 (sete);

3.2.4) Caso o número de vagas seja menor que o número de aprovados, o preenchimento das vagas atenderá ao princípio classificatório:

3.2.5) Persistindo o empate, o desempenho na prova escrita será utilizado como critério de desempate

3.2.6) Não haverá revisão de prova e de nota. 4) Divulgação de resultados:

4.1) Os resultados serão divulgados no dia 11-02-2015 no Serviço de Graduação da Escola de Educação Física e Esporte da USP, das 09h às 16h. Em nenhuma hipótese será informado resultado via telefone, e-mail ou qualquer outro tipo de meio de comunicação.

4.2) O não comparecimento do candidato aprovado para tomar ciência do resultado implicará na desistência da vaga sendo chamado o próximo candidato classificado.

5) Matrículas:

5.1) A matrícula dos candidatos aprovados será realizada no dia 11-02-2015, no Serviço de Graduação da Escola de Educação Física e Esporte das 09h às 16h.

5.2) O não comparecimento do candidato aprovado, no período de matrícula, implicará na desistência da vaga, sendo chamado o próximo candidato classificado.

6) Bibliografia sugerida:

6.1) Tani, G. A Educação Física e o Esporte no contexto da universidade. Revista Brasileira de Educação Física e Esporte, São Paulo, v.25, n. spe, p.117-26, 2011 - N. especial.

6.2) Tani, G. Cinesiologia, educação física e esporte: ordem emanente do caos na estrutura acadêmica. Motus Corporis (UGF), Rio de Janeiro, v.3, n.2, p. 9-49, 1996.

6.3) Barbanti, V. Conceitos de capacidades e habilidades motoras, In. V. Barbanti, Treinamento esportivo: as capacidades motoras dos esportistas. São Paulo, Ed. Manole, p. 84 - 103, 2010.

6.4) Roschel, H.; Tricoli, V.; Ugrinowitsch, C. Treinamento físico: considerações práticas e cientí?cas. Revista Brasileira de Educação Física e Esporte, São Paulo, v.25, n. spe, p.53-65, 2011 6.5) Correia, W.R.; Basso, L. Pedagogia do Movimento do

Corpo Humano. Várzea Paulista: Editora Fontoura. 2013. 198n. 6.6) Tani, G. Algumas reflexões sobre o bacharelado em educação física. In: _____. Leituras em Educação Física: retratos de uma jornada, São Paulo: Phorte, 2011, p. 133-150.

6.7) Correia, W.R. Educação Física Escolar: entre inquietudes e impertinências. Revista Brasileira de Educação Física e Esporte, São Paulo, v. 26, n.1, p.171-178, 2012.

6.8) Tani, G. Educação Física Escolar: Parte 5. In: Leituras em Educação Física: retratos de uma jornada, São Paulo: Phorte, 2011, p.327-402.

7) Cronograma:

7.1) Prova escrita será realizada em 27-01-2015, das 8 às 12 horas.

7.2) Entrevista e análise curricular serão realizadas em 29-01-2015, às 10h30min.

7.3) Divulgação dos resultados e matrícula dos candidatos aprovados em 11-02-2015, das 9 às 16 horas.

ESCOLA POLITÉCNICA

Edital 2015/01: Processo Seletivo para Ingresso de Alunos Regulares de Mestrado e Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química - 1º Período 2015.

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química da Escola Politécnica da USP torna público aos interessados, de acordo com Artigos 39 e 40 do Regi mento da Pós-Graduação da USP, que estão abertas as inscrições para ingresso de alunos regulares de mestrado e doutorado, com início no primeiro período letivo de 2015.

Informações sobre cursos, áreas de pesquisa, orientadores vagas disponíveis, disciplinas oferecidas, regulamentos e calen dário estão disponíveis em http://sites.poli.usp.br/pqi/pos/ 1. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

Inscrições serão aceitas no período indicado no item 2.6,

pessoalmente na Secretaria do Dep. de Eng. Química da Escola Politécnica da USP (dias úteis das 8 às 17 horas), ou por correspondência no endereço: Escola Politécnica da USP, Dep. de Eng. Química, Av. Prof. Luciano Gualberto, travessa 3, nº 380 - CEF 05508-010 - São Paulo - SP.

Documentos para a inscrição no curso de Mestrado: - Ficha de inscrição preenchida (disponível em http://sites poli.usp.br/pqi/pos/). Cópia de documentos pessoais: carteira de identidade;

CPF: quitação com serviço militar; título de eleitor. Se estrangei ro: cópia do passaporte válido com visto temporário ou perma nente (o visto pode ser apresentado na matrícula). Cópia do diploma de graduação, ou certificado de conclu-são do curso de graduação. Caso ainda não graduado, apresen-

tar atestado de matrícula do último período da graduação (na matrícula será exigido o certificado de conclusão).

· Cópia do histórico escolar de graduação. - Currículo, preferencialmente no formato Lattes-CNPq. Recomenda-se anexar cópia das publicações relevantes, do relatório de iniciação científica e de comprovantes de bolsas usufruídas.

- Cópia do histórico escolar de mestrado, caso já tenha cursado disciplinas como aluno especial. Declaração do empregador autorizando a realização das

atividades de pós-graduação, no caso de candidato que manterá vínculo empregatício com dedicação parcial à pós-graduação. Documentos para inscrição no curso de Doutorado: - Ficha de inscrição preenchida (disponível em http://sites

poli.usp.br/pqi/pos/). Cópia de documentos pessoais: carteira de identidade; CPF; quitação com serviço militar; título de eleitor. Se estrangeiro: cópia do passaporte válido com visto temporário ou perma-

nente (o visto pode ser apresentado na matrícula).

Cópia do diploma de graduação.

Cópia do histórico escolar de graduação. - Um exemplar da Dissertação de Mestrado (será devolvido posteriormente à matrícula). Caso a defesa não tenha ocorrido. entregar cópia do texto de qualificação de mestrado.

Currículo: candidatos com mestrado realizado no Brasil de origem brasileira, apresentar currículo no formato CNPq; para candidatos estrangeiros, outros formatos serão aceitos. Recomenda-se anexar cópia das publicações relevantes e comprovantes de bolsas usufruídas.

Certificado de conclusão do mestrado. Se o candidato estiver finalizando o mestrado, deve apresentar comprovação (na matrícula será exigido o certificado de conclusão).

Histórico escolar de mestrado.

- Declaração do empregador autorizando a realização das atividades de pós-graduação, no caso de candidato que manterá vínculo empregatício com dedicação parcial à pós-graduação. - Projeto de pesquisa com no mínimo duas e no máximo

O aluno ingressante como regular em doutorado, cujo título tenha sido obtido fora da USP, terá o seu exemplar da Dissertação de Mestrado encaminhado para o processo de reconhecimento de título no âmbito da USP (Artigos 107 a 111

do Regimento da Pós-Graduação da USP). Não serão homologadas inscrições com a documentação

2. DA SELEÇÃO

vinte páginas.

O processo seletivo será conduzido pela Comissão Coorde nadora do Programa (CCP) e constará de três avaliações:

I. Análise curricular II. Arguição III. Proficiência em inglês

2.1 Análise Curricular A análise curricular será realizada pela Comissão Coordenadora do Programa (CCP) com base na documentação entregue na inscrição. Esta análise vale 5,0 pontos e tem como critérios:

- Mestrado: Histórico escolar de graduação, com respeito aos conceitos obtidos, à média ponderada e ao tempo para conclusão. Atividades científicas desenvolvidas pelo candidato, tais como iniciação científica com bolsa e apresentação de trabalhos em eventos científicos.

- Doutorado: Históricos escolares de graduação e de pós-graduação, com respeito aos conceitos obtidos, à média ponderada e ao tempo para conclusão. Atividades científicas previamente desenvolvidas pelo candidato. Itens de produção científica e/ou tecnológica.

2.2 Arguição

O candidato será arguido por uma banca formada por membros titulares ou suplentes da Comissão Coordenadora do Programa (CCP). Esta avaliação vale 5,0 pontos e tem como temas para arquição:

 Mestrado: Atividades desenvolvidas e pretendidas. Doutorado: Atividades desenvolvidas e projeto de pes-

quisa proposto. O candidato a doutorado que ainda não tenha definição de projeto de pesquisa é convidado a expor suas motivações e

pretensões para a pós-graduação e a relação dos seus interesses profissionais com as propostas do Programa de Engenharia Química da EPUSP, organizados no formato de um projeto.

É permitido ao candidato a apresentação de slides eletrônicos sobre o tema da arguição, com uma apresentação de no máximo 10 min.

A arguição será realizada no Dep. de Eng. Química da Escola Politécnica da USP, Av. Prof. Lineu Prestes, 580, São Paulo - SP, de acordo com o cronograma do processo seletivo (item 2.6), em sala a ser divulgada em http://sites.poli.usp.br/pqi/pos/.

2.3 Proficiência em Inglês

Os candidatos deverão demonstrar proficiência em inglês através de certificado válido de acordo com pontuação mínima exigida na tabela abaixo:

Exame	Nivel minimo	
	Mestrado	Doutorado
Centro de Línguas da FFL-	Aprovação em leitura	Aprovação em leitura e
CH-USP		expressão escrita
TOEFL iBT (Internet)	55	70
TOEFL ITP (Paper)	480	520
TOEFL CBT (Computer)	150	190
IELTS	4,5	5,5

O Centro de Línguas da FFLCH-USP (http://clinguas.fflch. usp.br) realizará um exame de proficiência em inglês, referente a este processo seletivo, de acordo com o cronograma no item 2.6.

Poderão ser dispensados da realização do exame de proficiência em inglês, candidatos que tiverem estagiado ou estudado em país de língua inglesa por no mínimo 12 meses. A solicitação para esta dispensa, devidamente acompanhada de documentação comprobatória, deverá ser entregue pelo candidato no ato da inscrição.

É importante lembrar que, de acordo com o Regimento da Pós-Graduação da USP e com as Normas do Programa, os alunos estrangeiros, além da comprovação de proficiência em língua inglesa, deverão apresentar, até a data de sua terceira matrícula, certificado de proficiência em língua portuguesa emitido pela Celpe-Bras ou ser aprovado em exame de proficiência em língua portuguesa do Centro de Línguas da FFLCH-USP. 2.4 Resultados

candidatos que atingirem a nota mínima requerida na soma dos pontos obtidos nas avaliações de Análise Curricular (item 2.1) e Arguição (item 2.2):

- Mestrado: nota mínima 6,0 de 10,0. - Doutorado: nota mínima 6,5 de 10,0. e que tiverem aprovação na avaliação de Proficiência em

Serão considerados aptos para realização da matrícula os

Inglês (item 2.3). Resultados do processo seletivo serão divulgados de acordo com o cronograma apresentado no item 2.6 na Secretaria do Dep. de Eng. Química da Escola Politécnica da USP e em http:// sites.poli.usp.br/pqi/pos/.

2.5 Bolsas O Programa de Pós-Graduação em Eng. Química da EPUSP dispõe de bolsas institucionais CNPq e CAPES para os alunos regulares de mestrado e doutorado com interesse em realizar as atividades do projeto de pesquisa com dedicação integral. As bolsas disponíveis serão indicadas aos candidatos com base no desempenho obtido nas avaliações deste processo seletivo. A divulgação das indicações à bolsa será concomitante à divulga-

ção dos resultados do processo seletivo.

cula na pós-graduação e sua continuidade estará sujeita à avaliação de desempenho acadêmico e científico, de acordo com o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Eng. Química. 2.6 Cronograma

As bolsas serão formalmente implementadas após a matrí-

Este edital para ingresso no 1º Período Letivo 2015 segue o seguinte cronograma: Inscrições recebidas até Divulgação do cronograma de avaliação 02/12 Avaliação: análise curricular e arguição 08/12 a 10/12 Divulgação de resultados: aprovados e indicados para bolsa 15/12

Proficiência em inglês

3. DA MATRÍCULA A matrícula será realizada em data a ser divulgada no Calendário Escolar da Pós-Graduação da EPUSP, na Secretaria do Dep. de Eng. Química da Escola Politécnica da USP, Av. Prof. Lineu Prestes, 580, Bloco 18, São Paulo — SP.

O candidato aprovado no processo seletivo estará apto para efetuar a matrícula. Entretanto, é necessária a anuência do orientador para efetivação da matrícula no programa. Portanto, é recomendável que o candidato faça contato prévio com o(s) orientador(es) pretendido(s) para verificação da disponibilidade de vagas.

Formulário de matrícula (disponível no local) indicando disciplinas escolhidas para o 1° período e para o 2° período letivos de 2015, assinado por aluno e orientador. - Documento de 'Plano de Atividades do Aluno' contendo: 1. Programa de disciplinas (indicando a obrigatória elegida), 2. Tema proposto para a pesquisa e 3. Cronograma de atividades,

com no máximo 2 páginas, assinado pelo aluno e orientador. Certificados de conclusão de graduação (candidatos ao mestrado) ou de mestrado (candidatos ao doutorado) que não foram entregues na inscrição.

- Para os ingressantes estrangeiros, cópia do passaporte

com visto temporário ou permanente, caso não tenha sido

entregue na inscrição. **ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA** LUIZ DE QUEIROZ

Documentos exigidos na matrícula:

Extrato de Contrato

Processo: 14.1.2477.11.0 Parecer PG.P: Aprovado pela Procuradoria Geral da USP mediante pareceres constantes do Processo 04.1.28232.1.7 e volumes Contrato: 122/2014

Contratante: Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz" Contratada: Blackout Magasin Ltda. Do Objeto: Fornecimento de microcomputador.

Do Prazo: 30 dias corridos, a contar do primeiro dia útil seguinte da data de assinatura do contrato.

Do Valor: R\$ 23.179,96 Data de Assinatura: 05-11-2014 Extrato de Contrato

Processo: 14.1.2477.11.0 Parecer PG.P: Aprovado pela Procuradoria Geral da USP mediante pareceres constantes do Processo 04.1.28232.1.7 e volumes Contrato: 121/2014

Contratante: Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz" Contratada: SDL Eletro Eletrônica Ltda. - EPP Do Objeto: Fornecimento de microcomputador, notebook. Do Prazo: 30 dias corridos, a contar do primeiro dia útil

seguinte da data de assinatura do contrato. Do Valor: R\$ 18.945,00

Data de Assinatura: 05-11-2014